



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 110/2017

Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Reestruturação do Plano de Curso de Pós-Graduação em PROEJA na modalidade presencial, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das atividades.

PORTARIA Nº 110/2017 - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;
- ANANIAS NORONHA FILHO e
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Em 14 de março de 2017, Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista